

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3000

**TERMO ADITIVO Nº 01 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA E A EMPRESA COMERCIAL CONSTRUTORA SJK EIRELI - EPP.**

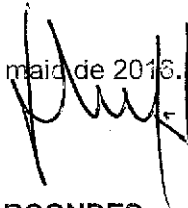
Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, Estado de São Paulo, com sede à Rua Capitão Messias Ribeiro, 625, CNPJ nº: 47.563.739/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **FABIO MARCONDES**, portador do RG. nº: 9.947.661-7 e do CPF. nº: 019.105.098-92, e de outro lado a empresa **COMERCIAL CONSTRUTORA SJK EIRELI - EPP**, com sede na rua José Bonifácio, 180, 2º andar, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08710-070, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.819.512/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado a celebração do presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato oriundo da TP 12/15, assinado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a cláusulas 8.2 (prazo de execução) do contrato de Prestação de Serviços por mais 53 (cinquenta e três) dias, conforme estabelece a cláusula 8.4 do referido contrato e o artigo 57, § 1º, I da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena, 23 de maio de 2016.



**FABIO MARCONDES**

Prefeito Municipal de Lorena

  
**COMERCIAL CONSTRUTORA SJK EIRELI - EPP**

Contratada

Testemunhas:

- 1) Nome Shales W. de Almeida RG 47.590.127-3
- 2) Nome Luiz Carlos Bortolotto RG 18.041.448-3